



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 253/CSJT.GP.SG., DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XVIII do art. 9º do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SETIC Nº 130, de 10 de outubro de 2018;

RESOLVE:

Alterar o item n.º 2 do Ato CSJT.GP.SG Nº 203/2018, de 14 de agosto de 2018, a fim de autorizar a modificação dos bilhetes de passagem aérea em favor do Exmo. Sr. LUIZ EVARISTO OSÓRIO BARBOSA, Juiz do Trabalho Substituto do Quadro da 3ª Região, na forma abaixo discriminada:

1 - Alterar o bilhete de passagem aérea do trecho Cuiabá/Goiânia, referente ao dia 23/10/2018, para o trecho Cuiabá/Brasília, referente ao dia 24/10/2015.

2 - Alterar o bilhete de passagem aérea do trecho Goiânia/Belo Horizonte, para o trecho Brasília/Belo Horizonte, referente ao dia 25/10/2018.

Ministro RENATO DE LACERDA PAIVA